



PORTARIA SEMAD N° 0330/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal n°019/97 que trata do adicional de insalubridade e os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o Art. 7º da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a portaria 0286/2021 que autoriza o retorno do servidor ao serviço, **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no grau mínimo ao servidor, Sr. **JAMES LEITE DE BRITO**, matrícula 40.444-8, titular do cargo de Enfermeiro, tendo em vista que o servidor faz jus ao referido adicional a contar de 08 de junho de 2021. OK

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, bem como a inclusão do adicional em folha de pagamento. OK

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 08 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de agosto de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

31 / 08 / 2021

AME 60.070-1
Funcionária